



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO N° 4298/2014, 10 de junho de 2014.**

**Decreta Situação de Emergência nas áreas  
do Município afetadas por tempestade  
local/convectiva – chuvas intensas –  
COBRADE 1.3.2.1.4.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ocorridas com maior intensidade nos dias 6 a 8 de junho de 2014, atingiram todo o Município de Céu Azul, com maior intensidade nas comunidades rurais (área rural do Município);

CONSIDERANDO que em decorrência do desastre foram ocasionados danos materiais, ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados de grande vulto, impactando diretamente a população que residem nessas áreas;

CONSIDERANDO que a Coordenação Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência desses desastres é favorável à declaração de Situação de Emergência,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência no Município de Céu Azul, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local/convectiva – chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

**Art. 2º** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jaime Luis Basso".  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 06 / 2014  
Ano: 2014